



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 078/2023-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

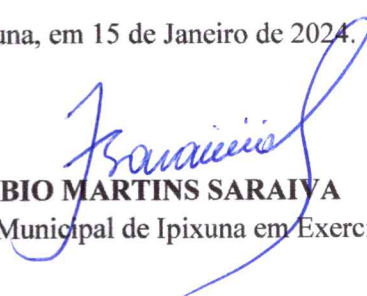
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a execução do serviço pelo menor preço por itens de **Serviços de locação de veículos automotores, tipo utilitário, sem motorista, para atender as necessidades de locomoção dos servidores da secretaria municipal de assistência social, transporte de material diversos, equipe multidisciplinar a fim de atender as ações sociassistencial, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho nº 003/2023 e emenda nº 202281000306**, em favor da empresa: **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, para o item: 01, com valor de R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais). O valor global da aquisição do item apregoado importa em R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais), conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 15 de Janeiro de 2024.


FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

| | |
|--|--------------------|
| IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am | |
| ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA | DATA 15.01.2024 |

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 078/2023.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

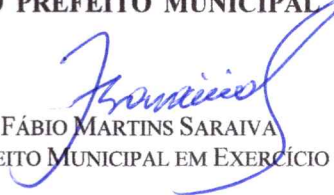
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023.

II – ADJUDICAR à referida empresa o serviço do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023, **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, no valor de **R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais)**.

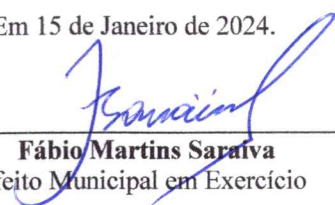
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 15 de Janeiro de 2024.


FÁBIO MARTINS SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de Janeiro de 2024.


Fábio Martins Saraiva
Prefeito Municipal em Exercício

| | |
|------------------|-----------|
| Nº DA PUBLICAÇÃO | ATENDENTE |
|------------------|-----------|